



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 183/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 111.352,29 (Cento e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3.3.90.30.00 1030 -	Material de Consumo.....	3501	51.556,29
3.3.90.30.00 1031 -	Material de Consumo.....	01501	59.796,00
TOTAL			111.352,29

Art.2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
4.4.90.51.00 1032 -	Obras e Instalações.....	3501	51.556,29
4.4.90.51.00 1033 -	Obras e Instalações.....	01501	59.796,00
TOTAL			111.352,29

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
APROVADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 183/2018.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Casa.

Constitui-se em Projeto para a abertura de crédito adicional especial em face do orçamento programa do município ter sido aprovado, sem que houvesse momento oportuno para incluir no orçamento em 2018. Por isso, a solicitação para que possamos abrir com crédito especial e dar continuidade a obra do referido projeto.

Trata-se de Projeto de Lei de crédito adicional especial, para abrir no orçamento programa em execução, dotação destinada à aquisição de emulsão asfáltica para recape em ruas e avenidas, por isso a necessidade do referido projeto com Id Uso “3501 e 501”.

Dessa Forma, estamos solicitando a colaboração dos Senhores Vereadores para apreciação e a votação em regime de urgência.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO LEI nº183/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$111.352,29 (Cento e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos.). Aquisição de emulsão asfáltica para recape em ruas e avenidas.

RELATÓRIO:

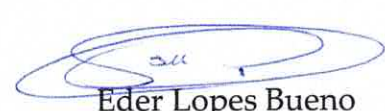
I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO LEI nº183/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
Relator


Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO LEI nº183/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$111.352,29 (Cento e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos.). Aquisição de emulsão asfáltica para recape em ruas e avenidas.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO LEI nº183/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator


Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente


Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO LEI nº183/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$111.352,29 (Cento e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos.). Aquisição de emulsão asfáltica para recape em ruas e avenidas.

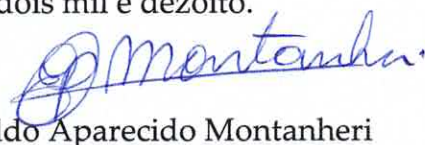
RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO LEI nº183/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.


José Aparecido Peres
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator


Alex Mendonça Rapin
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO LEI nº183/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$111.352,29 (Cento e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos.). Aquisição de emulsão asfáltica para recape em ruas e avenidas.

RELATÓRIO:

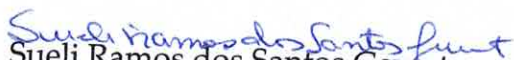
I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO LEI nº183/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

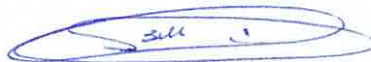
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Marcelo Reis

Relator


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente



Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 03 de novembro do ano de 2018, logo após o término da Sessão Ordinária, para apreciação da seguinte matéria.

- 01 – Projeto de Lei nº 171/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes no orçamento. **(Segunda discussão)**
- 02 - Projeto de Lei nº 172/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$46.084,89 (Quarenta e seis mil oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Remanejamento para ajustar a programação financeira de cada fonte específica. **(Segunda discussão)**
- 03 - Projeto de Lei nº 174/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$70.000,00 (setenta mil reais). Para aquisição de um veículo e equipamentos de informática destinados ao Conselho Tutelar. **(Segunda discussão)**
- 04 - Projeto de Lei nº 175/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Recurso será utilizado na área do idoso, em parcerias com serviços prestados pela Assistência Social. **(Segunda discussão)**
- 05 - Projeto de Lei nº 176/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$70.000,00 (Setenta mil reais). Contratação de empresa para executar os cursos de qualificação e profissionalizante, para qualificar os jovens. **(Segunda discussão)**
- 06- Projeto de Lei nº 179/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$196.900,00 (Cento e noventa e seis mil e novecentos reais). Dar continuidade ao Programa de Gestão e Solo e Água em Microbacias. **(Segunda discussão)**
- 07 - Projeto de Lei nº 180/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Prevê a construção de um Posto de Saúde na Vila Monte Castelo. **(Segunda discussão)**
- 08- Projeto de Lei nº 181/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$263.175,00 (Duzentos e sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais). Construção e reforma da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. **(Segunda discussão)**
- 09 - Projeto de Lei nº 183/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$111.352,29 (Cento e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos.). Aquisição de emulsão asfáltica para recape em ruas e avenidas. **(Segunda discussão)**



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

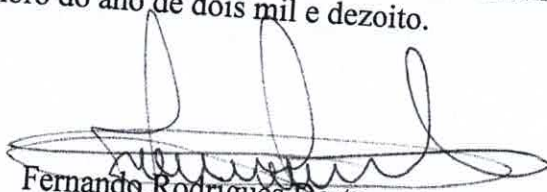
Estado do Paraná

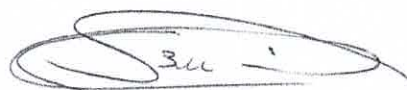
CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

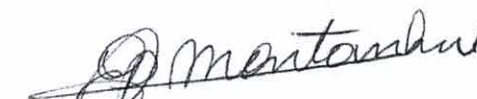
10 - Projeto de Lei nº 184/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$20.000,00 (vinte mil reais). Remanejamento de dotações para ajustar programação financeira. **(Segunda discussão)**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

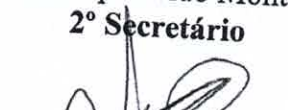

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

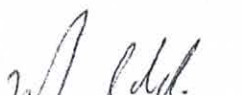

Eder Lopes Bueno
1º Secretário


Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador


José Aparecido Peres
Vereador


Marcelo dos Reis
Vereador


Alex Mendonça Rapin
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador